

DECLARAÇÃO

A CODAPAR, visando atender às exigências para a complementação do EIV – Estudos de impacto na vizinhança – documentos estes necessários e indispensáveis para a aprovação final do projeto de reforma e ampliação das instalações da CODAPAR, sita a Avenida Gabriel de Lara, 1.617, Paranaguá, conforme Contrato de Parceria nº 074/2013 firmado com a Empresa MOINHOS IGUAÇU AGROINDUSTRIAL LTDA, vem declarar que:

- Para atender a exigência de disponibilização de 20 vagas para caminhões em área externa às instalações industriais a serem edificadas na Avenida Gabriel de Lara, nº 1.617, faz constar que como agente executor Oficial dos serviços de amostragem e classificação de graneis nas dependências do pátio de triagem APPA, sito a BR 277, Km 03, Bairro Emboguaçu – Paranaguá, dispõe destas vagas neste local onde é obrigatória a passagem dos caminhões para que sejam realizados os serviços de coleta para amostragem e classificação dos grãos, com a conseqüente permanência de todos os que estejam com cargas de graneis destinados à exportação, e que façam uso dos armazéns do retroporto de Paranaguá.

Curitiba, 28 de abril de 2014



Sinval Tadeu Amaral dos Reis
Diretor Técnico Operacional

**SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO**